



Prefeitura Municipal de Bagé

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

DECRETO Nº 125, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**HOMOLOGA O PARECER CME
Nº 04/2025 QUE APROVA A
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM
TEMPO INTEGRAL, BAGÉ-RS,
DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 04/2025, de 24 de junho de 2025, que aprova a Política de Educação em Tempo Integral, Bagé-RS, de 28 de abril de 2025; o Parecer determina prazos e recomenda procedimentos para implementação na sua integralidade na Rede Municipal de Bagé.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
MAINARDI:29149606034
Dados: 2025.06.24
17:01:03 -03'00'

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal de Bagé